PROJETO DE LEI Nº. 002 /2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Á ANTECIPAR A DATA BASE DA REPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÊS DE MARÇO PARA JANEIRO, EXCEPCIONALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica autorizado, excepcionalmente no ano de 2022, a antecipação da data base de revisão salarial do servidor público municipal, para 1º. de Janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos vindouros no Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando mantido para os exercícios de 2023 e seguintes as disposições constantes nas Leis nº 2.153/2012 e 2.554/2019.

Barrinha -SP., 19 de Janeiro de 2022 .

PROTOCOLO
Barrinha 25/01/2022
Assinatura

JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -

Ofício PL Gabinete nº 001/2022.

Barrinha (SP), 19 de Janeiro de 2022.

A Sua Excelência
LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de
Barrinha (SP).

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa Egrégia Edilidade, para a necessária apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal á antecipar a concessão da reposição salarial ao servidor público municipal do mes de Março de 2022 para Janeiro de 2022, excepcionalmente neste exercício.

O pedido se dá em razão de que no exercício de 2021, por imposição legal, não foi permitida esta reposição salarial, razão pela qual a antecipação para o mes de Janeiro de 2022 viria compensar minimamente o prejuízo sofrido pelos servidores público municipais.

Dado à urgência e a importância que reveste a matéria, solicitamos que essa seja apreciada em regime de urgência, com convocação de Sessão Extraordinária, visto que o Poder Legislativo Municipal se encontra em período de recesso parlamentar.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente

JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -